



PROJETO DE LEI Nº 3262 DE 04 DE ABRIL DE 2019.

APROVADO

Em 06/05/19

Presidente da Câmara

Cria o Programa AMIGO PET de castração, controle de zoonoses, conscientização quanto à tutela responsável de animais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 6º, II, 61, IV, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criado o Programa AMIGO PET de castração, controle de zoonoses e conscientização da população acerca da tutela responsável de animais, que tem o intuito de resolver questões de saúde pública e implementar ações de bem estar animal.

Parágrafo Único. O Programa AMIGO PET será desenvolvido conforme o plano de trabalho em anexo.

Art. 2º. O planejamento, coordenação e controle do Programa AMIGO PET ficarão a cargo a Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância em Saúde do Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Data Supra.



PLANO DE TRABALHO

Introdução.

O programa AMIGO PET será instituído pelo Município de Jacutinga, em colaboração com o Conselho do Bem Estar Animal a fim de implantar ações de saúde pública voltadas ao controle de zoonoses, castração de animais de rua sob os cuidados de população de baixa renda, seminários, palestras e campanhas de conscientização sobre a tutela responsável de animais, além de outras ações pertinentes.

Justificativa

A alta taxa reprodutiva de cães e gatos contribui para que haja um descontrole no tamanho populacional destes animais em nosso Município, tanto nas residências da população, principalmente em sua parcela socialmente mais vulnerável, como nas vias públicas. A Secretaria de Saúde do Município, através da Vigilância em Saúde juntamente com a colaboração do Conselho do Bem Estar Animal, visando a diminuição destas problemáticas, tem como objetivo, promover o controle populacional de cães e gatos em situação de rua, através da castração, proporcionando um maior bem-estar a estes animais, e à população em geral.

Metodologia e Cronograma

A Metodologia e cronograma serão desenvolvidos pela Secretaria de Saúde do Município, através da Vigilância em Saúde juntamente com a colaboração do Conselho do Bem Estar Animal.

Objetivo geral

Implementar o Projeto AMIGO PET de controle populacional de cães e gatos no Município de Jacutinga – RS, de modo a reduzir a proliferação destes animais, através da castração de animais.

Objetivos específicos

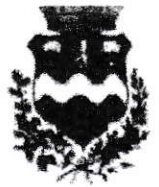
- Reduzir a quantidade de animais abandonados em vias públicas;



- Estabelecer um programa de castração dos animais do Município;
- Realizar ações de caráter educativo, que promovam os cuidados com estes animais, sensibilizando a comunidade para que contribuam no controle futuro desta população;
- Promover o bem-estar animal;
- Controlar zoonoses;
- Diminuir a ocorrência de acidentes envolvendo animais em situação de rua.

Plano de Aplicação

Atividade	Valor
Castração	R\$ 20.000,00
Seminários e palestras	R\$ 1.500,00
Deslocamento e transporte	R\$ 1.000,00
Outras despesas	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 25.000,00



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Apresentamos à apreciação Projeto de Lei Municipal nº 3262/2019 que cria o Programa AMIGO PET de Controle população animal e zoonoses no Município de Jacutinga.

A intenção deste programa, dedicado ao bem-estar dos animais do município, especialmente, cães e gatos, é evitar a procriação descontrolada e o abandono de animais, através do procedimento de castração cirúrgica e cuidados em geral, além de seminários, palestras e campanhas de conscientização acerca da tutela responsável de animais.

Com isso, a Administração Municipal intenta reduzir o quantitativo de animais abandonados, realizar ações de caráter educativo, que promovam os cuidados com estes animais, sensibilizando a comunidade para que contribuam no controle futuro desta população, promover a adoção e tutela responsável dos animais e melhorar a saúde pública em nosso Município.

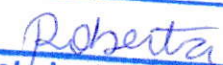
O investimento previsto neste Projeto de Lei, além de atender a uma demanda expressiva registrada. Também tem intento de prevenir a saúde humana quanto ao risco de contrair alguma zoonose.

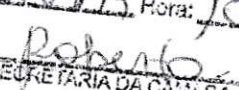
Assim, submetemos para análise e aprovação da presente matéria, pelos nobres Vereadores, para que possamos ampliar o atendimento à saúde da população.


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
1. 3263/2019	08/04/2019


Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data 05/04/19 Hora: 10:20

SECRETARIA DA CÂMARA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**

E-mail: camarajacutinga@gmail.com

Vereador: AVELINO RICARDO MENEGAZ

Assunto: PEDIDO DE VISTA

Matéria: Projeto de Lei nº 3262/2019, que Cria o Programa AMIGO PET de castração, controle de zoonoses, conscientização quanto à tutela responsável de animais e dá outras providências.

RELATÓRIO:

O pedido solicitado foi em função de busca de mais informações, no sentido de avaliar melhor a matéria objeto do presente projeto.

Este vereador se posiciona favorável ao projeto, sem emendas ou ressalvas.

Jacutinga, 06 de Maio de 2019


AVELINO RICARDO MENEGAZ
Vereador



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000
Fone/Fax: (54) 3368-1180 - JACUTINGA-RS
E-mail: camarajacutinga@gmail.com

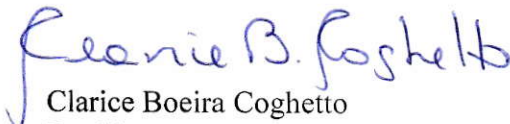
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

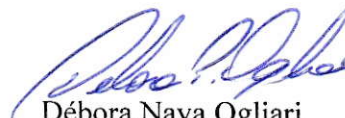
Em 06/05/19

Presidente da Câmara

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 23/2019

Aos seis dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove), às 17:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela senhora presidente Clarice Boeira Coghetto, é analisado o parecer do relator Avelino Ricardo Menegaz relativo ao Projeto de Lei nº 3262/2019, que Cria o Programa AMIGO PET de castração, controle de zoonoses, conscientização quanto à tutela responsável de animais e dá outras providências. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto no que é acompanhado com o voto da vice-presidente Débora Nava Ogliari. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 06 de Maio de 2019.


Clarice Boeira Coghetto
Presidente


Débora Nava Ogliari
Vice Presidente


Avelino Ricardo Menegaz
Relator